



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0099/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

**Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

**Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

**Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

**Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

**Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

**Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

**Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

**Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

**Adimilson de Almeida**

Controladoria Interna

**Nelson Correia Mendes**

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,  
EM 12 DE JUNHO DE 2018.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02

**PORTARIA N.º 066/2018 - DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

*Nomeia servidora para o Cargo que menciona e dá outras providências.*

## PORTARIAS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PORTARIA N.º 065/2018 - DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

*Nomeia servidora para o Cargo que menciona e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE  
GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a Srª. **JOYCE FELIPE DE SOUZA** portadora do Rg nº **001.612.620 SEJUSP/MS**, Candidata Aprovada em 9º Lugar no Concurso Público, para exercer em caráter Efetivo o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, Símbolo **F50**, ocupado anteriormente por **CLAUDIA GRACIELA DE OLIVEIRA**, demitida através da portaria 275/2017 de 19 de dezembro de 2017, grupo Ocupacional III - Técnico de Nível Superior, em vaga prevista na Tabela 3, do Anexo I, da Lei Complementar nº. 009 e Lei Complementar nº. 008 de 05 de Janeiro de 2005, com redação que lhe foi dada pelas Leis Complementares nºs.17 e 18 de 02 de Janeiro de 2009, Leis Complementares nºs. 020 e 021 de 25 de Agosto de 2009, Lei Complementar nº 23 de 12 de Maio de 2010, Lei Complementar nº 26 de 14 de Janeiro de 2011 e Leis Complementares nºs. 028 e 029 de 30 de Janeiro de 2013, Lei complementar nº 031/2013 de 10 de abril de 2013, Leis Complementares nºs 040 e 041 de 12 de Agosto de 2014 e Leis Complementares nºs. 043 e 044 de 10 de Dezembro de 2014.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE  
GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a Srª. **ANDREIA RODRIGUES PAIM**, portadora do **RG nº 2.102.727 SEJUSP/MS** para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, Símbolo **DAS-6**, ocupado anteriormente por **Alice Aparecida Torres**, exonerada a pedido através da Portaria 048/2018 de 03 de maio de 2018, grupo Ocupacional I - Direção e Assessoramento Superior, em vaga prevista na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar 043/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Lei Complementar 044/2014 de 10 de dezembro de 2014, Lei Complementar 046/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e Lei Complementar 047/2015 de 12 de fevereiro de 2015, Lei Complementar nº 048/2015 de 06 de abril de 2015 e Lei Complementar nº 049/2015 de 06 de abril de 2015.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,  
EM 12 DE JUNHO DE 2018.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 067/2018 – DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

*Nomeia servidora para o Cargo que menciona e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sr<sup>a</sup>. ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 2.197.796 SEJUSP/MS para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, Símbolo **DAS-6**, ocupado anteriormente por Emilene Pinto de Souza, exonerada a pedido através da Portaria 063/2018 de 04 de junho de 2018, grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior, em vaga prevista na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar 043/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Lei Complementar 044/2014 de 10 de dezembro de 2014, Lei Complementar 046/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e Lei Complementar 047/2015 de 12 de fevereiro de 2015, Lei Complementar nº 048/2015 de 06 de abril de 2015 e Lei Complementar nº 049/2015 de 06 de abril de 2015.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 12 DE JUNHO DE 2018.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 011/2018-Processo Administrativo nº 030/2018**, realizada em 07/06/2018, com início às 09:00 horas, que versa sobre a aquisição de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de ônibus pertencente a frota do transportes escolar desta Prefeitura Municipal, sagrando-se vencedoras do certame a empresa **VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, sendo o valor total para fornecimento peças e serviços de R\$ 169.286,34 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

**Glória de Dourados - MS, 07 de Junho de 2018.**

**Paulo Roberto Oliveira  
Costa**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 030/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 011/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº

10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 11 de Junho de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: Volksdiesel Peças e Serviços Ltda - EPP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de veículos ônibus pertencentes a frota do transporte escolar desta Prefeitura Municipal, e, de acordo com o **Pregão Presencial nº 011/2018**

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 169.286,34 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS</b>
<b>02.05</b>	<b>GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>
<b>02.05.012.361.0016.2007</b>	<b>Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
<b>02.05.012.361.0016.2103</b>	<b>Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar</b>
3.3.90.39.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
<b>02.05.012.361.0016.2104</b>	<b>Transporte Escolar – Convênio Estado</b>
3.3.90.39.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 11 de Junho de 2018.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Luzia de Lourdes Trajano – Representante da Empresa